



PORTARIA Nº 1.869/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada, à pedido**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA**, a servidora desta municipalidade, Sra. **RAFAELA DEPIZZOL DEBONI**, CPF Nº **110.578.307-39**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal